



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001214

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 8

## SUMÁRIO

- PORT.242.I - EJA.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2025.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2025.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2025.
- RESULTADO PARCIAL ETAPA DE HABILITAÇÃO EDITAL 05/2025 - PNAB.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001214

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 242.I, de 27 de maio de 2025

Institui a Comissão de Acompanhamento do Programa Municipal de Bolsa de Estudos Destinado aos Alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município**, (Modificada pela Emenda nº 03 à Lei Orgânica do Município, de 06 de novembro de 2006) e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.276, de 14 de maio de 2025, que **institui o Programa Municipal de Bolsa de Estudos** voltado aos estudantes matriculados na **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** da rede municipal de ensino, com a finalidade precípua de incentivar a permanência escolar, combater a evasão e promover a conclusão do ensino fundamental por jovens e adultos que não tiveram acesso à escolarização na idade regular;

**CONSIDERANDO** que o referido diploma legal, em seu artigo 7º, determina a criação de uma Comissão de Acompanhamento com competência para supervisionar a execução do Programa, conferir relatórios de frequência e aproveitamento, fiscalizar os pagamentos e assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos destinados ao incentivo educacional;

**CONSIDERANDO** ainda que a política pública de bolsas educacionais configura importante instrumento de promoção do direito fundamental à educação, previsto nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal, bem como de valorização da cidadania, inclusão social e redução das desigualdades, princípios igualmente consagrados no **art. 3º da Carta Magna** e reiterados pela **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996)**;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001214

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



**CONSIDERANDO** o dever constitucional do Município de garantir acesso e permanência ao ensino fundamental e de colaborar com a União e o Estado na erradicação do analfabetismo e universalização da educação básica, conforme estabelece o art. 211, § 2º, da Constituição Federal, e o disposto no Plano Municipal de Educação de Ibirataia, que elege a EJA como prioridade estratégica de política pública;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ibirataia, a Comissão de Acompanhamento do Programa Municipal de Bolsa de Estudos, destinado aos alunos da **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, criada pela Lei Municipal nº 1.276/2025, com a finalidade de supervisionar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução do referido Programa.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Acompanhamento:

- I. garantir o fiel cumprimento dos objetivos previstos na Lei Municipal nº 1.276/2025;
- II. supervisionar o processo de concessão, manutenção, suspensão e exclusão de bolsistas, verificando a observância dos critérios de frequência mínima de 75%, aproveitamento escolar e regularidade de matrícula;
- III. analisar relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Educação contendo frequência, desempenho e permanência dos beneficiários;
- IV. fiscalizar os pagamentos realizados pela Secretaria Municipal de Finanças, assegurando sua conformidade com as normas legais e orçamentárias;
- V. assegurar o controle social, a transparência e a ampla publicidade dos atos relativos à gestão do Programa;
- VI. emitir pareceres técnicos e recomendações administrativas voltadas ao aprimoramento da política pública;
- VII. promover a interlocução entre o Poder Público, as unidades escolares, o Conselho Municipal de Educação e os beneficiários da EJA, visando a eficiência, integridade e continuidade do Programa.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001214

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 3º** A Comissão de Acompanhamento será composta pelos seguintes membros, designados para o exercício de suas funções, sem ônus adicional aos cofres públicos, em razão de relevante interesse público:

| Nome                               | CPF            | Representação / Órgão                                        |
|------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------|
| Silvana dos Santos                 | 846.xxx.xxx-04 | Representante dos Estudantes da EJA                          |
| Ana Paula dos Santos               | 736.xxx.xxx-20 | Representante do Conselho Municipal de Educação de Ibirataia |
| Humberto Nascimento dos Santos     | 447 xxx.xxx-68 | Representante do Conselho Municipal de Educação de Ibirataia |
| Rita de Cássia Reis Bidú dos Anjos | 883.xxx.xxx-87 | Representante da Secretaria Municipal de Educação            |
| Scheila Souza Santos Oliveira      | 671.xxx.xxx-97 | Representante da Secretaria Municipal de Educação            |
| Caline Costa Passos                | 859.xxx.xxx-80 | Representante da Secretaria Municipal de Finanças            |

§1º A presidência da Comissão será exercida por um de seus membros, eleito por maioria simples, com mandato de um ano, permitida a recondução.

§2º As reuniões da Comissão serão registradas em atas próprias, devendo as deliberações ser tomadas por maioria simples e encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação.

§3º O exercício das funções na Comissão não ensejará qualquer remuneração, gratificação ou vantagem pecuniária, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

§4º Compete aos membros da Comissão observar rigorosamente os princípios da ética, da imparcialidade e da confidencialidade das informações, ficando vedada a divulgação de dados pessoais dos beneficiários ou de documentos internos sem prévia autorização da autoridade competente, em conformidade com a **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD)**.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001214

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 4º** Caberá à Secretaria Municipal de Educação fornecer à Comissão todas as informações necessárias à análise de relatórios, frequência e desempenho dos alunos, bem como assegurar o apoio técnico e administrativo indispensável ao regular funcionamento do colegiado.

**Art. 5º** A Comissão poderá solicitar, sempre que necessário, informações complementares às unidades escolares, à Secretaria de Finanças ou a quaisquer órgãos municipais envolvidos na execução do Programa, com vistas à transparência e à lisura dos atos administrativos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia em 27 de maio de 2025.

**Alexsandro Freitas Silva**  
Prefeito Municipal de Ibirataia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001214

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 8

Dispensa



**Poder Executivo Municipal**  
**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ: 14.131.569/0001-09**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 135/2025**, que resultou na **Dispensa de Licitação nº 032/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da EMPRESA VENCEDORA: **FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida no Cam. 10 Mussurunga II, nº 22, Térreo, Bairro Mussurunga II, Salvador/BA, CEP: 41.480-355, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 18.111.373/0001-03.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município Ibirataia/BA.

Ibirataia/BA, 06 de novembro de 2025.

**Alexsandro Freitas Silva**  
**Prefeito Municipal**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel.: (73) 3537 – 2125  
Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001214

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 8

Contrato



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N°:** 131/2025.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 134/2025.  
**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2025.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADA:** CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA - ME, estabelecida na Rua Ribeirão Preto, 60-B, Centro, Ivaiporã, PR, CEP: 86.870-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 05.607.287/0001-36.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais, destinadas a atender as demandas das oficinas gratuitas que serão realizadas no Centro de Cultura Júlio Leal, localizado no centro do município de Ibirataia.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.140,00 (sessenta mil, cento e quarenta reais).

**ASSINATURA:** 06/11/2025.

**VIGÊNCIA:** 06/11/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade:** Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
**Proj./Ativ:** 2.019 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS  
**Elemento:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Fonte de Recurso:** 2719/1719

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel.: (73) 3537 – 2125  
Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001214

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N°:** 132/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 135/2025.

**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2025.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

**CONTRATADA:** FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida no Cam. 10 Mussurunga II, nº 22, Térreo, Bairro Mussurunga II, Salvador/BA, CEP: 41.480-355, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 18.111.373/0001-03.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município Ibirataia/BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 41.113,70 (quarenta e um mil, cento e treze reais e setenta centavos).

**ASSINATURA:** 13/11/2025.

**VIGÊNCIA:** 13/11/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

**UNIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AÇÃO:** 2033- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA – MAC.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**FONTE DE RECURSO:** 1500.0000/1600.0000.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

**UNIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AÇÃO:** 2047- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**FONTE DE RECURSO:** 1500.0000.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel.: (73) 3537 – 2125

Página 1 de 1





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001214

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº:** 134/2025.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 140/2025.  
**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADA:** 62.205.981 SOCRATES DOS SANTOS RODRIGUES-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Moisés Lima, nº 47, Santo Antônio, Mutuípe/Ba. CEP: 45.480-000, inscrita no CNPJ nº. 62.205.981/0001-60.

**OBJETO:** Contratação de empresa, visando a aquisição de Carrinho Cortador de Grama a Gasolina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte do município de Ibirataia/Ba.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.797,00 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais).

**ASSINATURA:** 07/11/2025.

**VIGÊNCIA:** 07/11/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
**Proj./Ativ:** 2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.  
**Elemento:** 3.3.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE.  
**Fonte de Recurso:** 1500.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel.: (73) 3537 – 2125  
Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura Municipal de Ibirataia, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Comitê Gestor da PNAB, torna pública a lista de inscritos e o resultado preliminar de classificação por mérito no Edital de Chamamento Público nº 05/2025, Edital Encontros no Coreto 2- Festival Multicultural de Ibirataia, para seleção de projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Abaixo, segue a lista com as respectivas notas dos projetos apresentados, em ordem de pontuação e conforme as categorias previstas no edital:

1. Listagem dos Candidatos Inscritos e Habilitados.

Artesanato

| Ordem Classificação | N. de inscrição | Nome Completo:           | Nome da proposta:          | Indique a categoria em que vai concorrer: | Cotas | Nota Final | Situação       | Motivo                |
|---------------------|-----------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------|------------|----------------|-----------------------|
| 01                  | 21              | Solange de Almeida Souza | ODA - OFICINA DIVINO AMOR. | Artesanato                                | Parda | 55         | Não habilitada | Não enviou documentos |
| 02                  | 12              | Adriele Sofia Souza de   | Conjunto de obras          | Artesanato                                | Parda | 49         | Habilitada     |                       |





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



|    |       |                                  |                           |            |     |    |            |  |  |
|----|-------|----------------------------------|---------------------------|------------|-----|----|------------|--|--|
|    | Souza | artísticas em crochê             |                           |            |     |    |            |  |  |
| 03 | 03    | Rosalia Silva Santos de Oliveira | FIOS QUE CONTAM HISTÓRIAS | Artesanato | Não | 46 | Habilitada |  |  |

## Música

| Ordem | N. de inscrição | Nome Completo:                   | Nome da proposta:                         | Indique a categoria em que vai concorrer: | Cotas | Nota Final | Situação       | Motivo                   |
|-------|-----------------|----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|------------|----------------|--------------------------|
| 01    | 30              | ERICA DE JESUS TRINDADE DE BRITO | UMA NOITE PARA RECORDAR "SERESTA ANOS 90" | Música                                    | Não   | 52         | Não habilitada | Não enviou os documentos |
| 02    | 14              | Marcos dos santos                | Música em Cada Canto                      | Música                                    | Preta | 49         | Habilitado     |                          |
| 03    | 20              | Raul Jesus Santos                | Sons da nossa Terra                       | Música                                    | Parda | 49         | Habilitado     |                          |

## Capoeira

| Ordem | N. de | Nome Completo: | Nome da proposta: | Indique a categoria em | Cotas | Nota Final | Situação | Motivo |
|-------|-------|----------------|-------------------|------------------------|-------|------------|----------|--------|
|-------|-------|----------------|-------------------|------------------------|-------|------------|----------|--------|





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001214

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 8



| Classificação | inscrição | Nome Completo:              | Nome da proposta:                           | Indique a categoria em que vai concorrer: | Cotas | Nota Final | Situação   | Motivo |
|---------------|-----------|-----------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|------------|------------|--------|
| 01            | 05        | Suterlanio Silva Cavalcante | Apresentação de capoeira Os Águias capoeira | Capoeira                                  | Preta | 57         | Habilitado |        |

## Comunidade de Matriz Africana

| Ordem Classificação | N. de inscrição | Nome Completo:                     | Nome da proposta:                                                         | Indique a categoria em que vai concorrer: | Cotas | Nota Final | Situação   | Motivo |
|---------------------|-----------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|------------|------------|--------|
| 01                  | 06              | Maicon Jesus dos Santos            | Exposição: Moda, Fé e Resistência - Roupas, Cores e Simbologia dos Orixás | Comunidade de Matriz Africana             | Não   | 52         | Habilitado |        |
| 02                  | 17              | Rita de Cassia Oliveira dos Santos | A força de Exu em louvor: Uma apresentação de cânticos e ritmos           | Comunidade de Matriz Africana             | Sim   | 48         | Habilitada |        |



CULTURA



IBIRATAIA

CULTURA E LUDICRISMO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001214

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 8

## Dança

| Ordem Classificação | N. de inscrição | Nome Completo:            | Nome da proposta:                                                            | Indique a categoria em que vai concorrer: | Cotas | Nota Final | Situação   | Motivo |
|---------------------|-----------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|------------|------------|--------|
| 01                  | 10              | Magno do Rosário Mosquito | A dança da caça: O ritmo, os movimentos e a memória de uma jornada ancestral | Dança                                     | Preta | 52         | Habilitado |        |

## Cultura Alimentar

| Ordem Classificação | N. de inscrição | Nome Completo:             | Nome da proposta:                        | Indique a categoria em que vai concorrer: | Cotas  | Nota Final | Situação   | Motivo |
|---------------------|-----------------|----------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|------------|------------|--------|
| 01                  | 11              | Angelica Santos de Miranda | Mundo Doce: uma exposição de confeitaria | Cultura Alimentar                         | Preta  | 52         | Habilitada |        |
| 02                  | 01              | Marília Elbia Freitas      | Mais Docinhos -                          | Cultura                                   | Branca | 51         | Habilitada |        |



CULTURA



IBIRATAIA

CULTURA E LINGUAGEM



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



|    | Barbosa | Doces Artesanais de Ibirataia | Alimentar         |        |    |            |  |  |
|----|---------|-------------------------------|-------------------|--------|----|------------|--|--|
| 03 | 18      | FABRICIA LIMA SANTOS          | Cultura Alimentar | Parda  | 45 | Habilitada |  |  |
| 04 | 15      | Cleude de Jesus Farias        | Cultura Alimentar | Branca | -  | Habilitada |  |  |

1. Recursos:

Os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar poderão fazê-lo a partir da data de publicação deste resultado até o dia 14 de novembro de 2025. O envio deve ser feito conforme o Anexo V – Formulário de Recurso, para o e-mail: [ibirataiapnab@gmail.com](mailto:ibirataiapnab@gmail.com).
2. Disposições Gerais:

Este resultado não garante a aprovação final dos(as) candidatos(as) listados(as), estando sujeito às etapas subsequentes de validação e verificação documental. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: [ibirataiapnab@gmail.com](mailto:ibirataiapnab@gmail.com).
- Ibirataia, 13 de novembro de 2025.

